



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____/2009

(Do Sr. Alex Canziani)

Requer a revisão do despacho do PL nº 2.490/07 para incluir a Comissão de Educação e Cultura.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 32, inciso IX, alínea "c", e. 139, inciso II, alínea "a", ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do PL nº 2.490/07, para que a Comissão de Educação e Cultura possa também apreciar o projeto.

JUSTIFICATIVA

Conforme proposto, o PL 2.490/07 altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para estender às comunidades indígenas o direito de executarem o referido Serviço.

Verifica-se, portanto, que o mencionado projeto versa sobre tema diretamente ligado ao direito de informação e manifestação do pensamento, como bem manifestou o nobre parlamentar proposito em sua justificação, ao afirmar que um dos objetivos primordiais do projeto seria "legislar para que os povos indígenas tenham seus bens culturais, educativos e sociais preservados, com a utilização dos meios de comunicação para a sua difusão e enriquecimento".

Dessa forma, justifica-se o requerimento por ter a mencionada proposição relação imediata com o campo temático da Comissão de Educação e Cultura, nos termos que dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu artigo 32, inciso IX, alínea "c", que abrange o "direito de imprensa, informação e manifestação do pensamento e expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação".

Diante do exposto, o PL 2.490/07 deve ser examinado também por este Colegiado, após a necessária revisão do despacho.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2009.

Deputado Alex Canziani